



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

MG.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O Nº 022/93²³

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de quebra-molas na BR 349 ($\pm$ 100 metros antes do barracão da CASEMG).

Sala das Sessões, aos 25 de fevereiro de 1993.

Carlos José Camargo
Carlos José Camargo
Vereador

Retirada em

01.03.93